



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2134, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI 2088/2023, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

O vereador Silesio Nogueira da Cunha em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação da Lei nº 2088/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 VIAS URBANAS
1203 OBRAS EM TUBULÕES, PONTE E MATA BURROS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição de material e construção de bueiros na Avenida Alcestre Dutra do COPASA até a saída final da águaR\$ 5.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502- VIAS URBANAS
1201- OBRAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Bloquetamento na Praça da Estação.....R\$ 15.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
1506- ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL
1207- EXTENSÃO DE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Substituição de lâmpadas de Led para comunidade Mandinga.....R\$ 5.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

1502- VIAS URBANAS

1332- CONF DE PLACAS INDICATIVAS E SINALIZAÇÃO DVS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Placas de sinalização trânsito.....R\$ 3.527,18

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10- SAUDE

301 ATENÇÃO BASICA

0001 ATENÇÃO PRIMARIA RESOLUTIVA

2708 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de aparelho de Eletrocardiograma para Distrito de São Sebastião de Campolide..... R\$18.000,00

Aquisição Equipamento de Fisioterapia para Distrito de São Sebastião de Campolide.....R\$10.527,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.90.00.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal